

## SUMÁRIO

<b>I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>II – EFICÁCIAS DA LEI INCONSTITUCIONAL E DA DECISÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE: AS CONSEQUÊNCIAS DA APLICAÇÃO DA LEI INCONSTITUCIONAL E DA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....</b>	<b>27</b>
1. O dogma da nulidade da norma constitucional.....	27
2. A retroatividade da decisão de constitucionalidade como resposta à nulidade da norma: a sua relativização em vista de necessidades concretas .....	36
3. Teorização sobre a retroatividade da decisão de constitucionalidade: a retroatividade como resultado da tutela constitucional e não da decisão de nulidade ou de anulação, ou mesmo da deseficacização da lei.....	43
4. Compatibilização entre a tutela da Constituição, a preservação das consequências da constitucionalidade e a suspensão da eficácia da decisão de constitucionalidade.....	46
5. A eficácia temporal não é uma resposta à invalidade da norma, mas às consequências da sua invalidade .....	54
<b>III – RAZÕES PARA MODULAR OS EFEITOS TEMPORAIS DA DECISÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE.....</b>	<b>59</b>
1. As razões da modulação no direito brasileiro .....	59
1.1. Os requisitos da “segurança jurídica” e do “excepcional interesse social”.....	59
1.2. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	66

1.3. Análise crítica .....	73
1.3.1. O tempo da lei inconstitucional .....	73
1.3.2. A “norma” substancialmente constitucional que sobreviveu com vício formal.....	74
1.3.3. Criação de consequências provisórias na decisão de inconstitucionalidade .....	76
1.3.4. Regulação provisória da situação derivada da inconstitucionalidade .....	78
1.3.5. O problema da justificação dos requisitos da segurança jurídica e do excepcional interesse social .....	81
1.3.6. O descaso quanto aos fatos constitucionais....	84
1.3.7. O interesse do Estado e a proteção dos privados na modulação .....	86
1.3.8. Modulação de efeitos em decisão que revoga precedente do Superior Tribunal de Justiça: a questão da confiança justificada .....	89
1.3.9. Modulação de decisão de constitucionalidade: o prazo para a lei produzir efeitos.....	95
1.3.10. Modulação de efeitos para preservar a coisa julgada? .....	99
2. Motivos para a regulação dos efeitos temporais da decisão de inconstitucionalidade no direito comparado .....	102
2.1. Breve introdução.....	102
2.2. Em relação ao passado: as consequências da aplicação da lei.....	104
2.3. Em relação ao futuro: salvaguarda dos propósitos do direito e necessidade de disciplina legislativa .....	111

<b>IV – A MODULAÇÃO DIANTE DE OUTRAS TÉCNICAS DE REGULAÇÃO DOS EFEITOS TEMPORAIS DA INCONSTITUCIONALIDADE .....</b>	<b>123</b>
1. Breve advertência .....	123
2. A teoria das normas diacrônicas: (in)constitucionalidade superveniente .....	124
3. A decisão em dois tempos: a suspensão do julgamento com anúncio de retomada.....	131
4. A decisão de incompatibilidade.....	139
4.1. Origem .....	139
4.2. O chamado bloqueio da aplicação da norma ( <i>Anwendungssperre</i> ) .....	140
4.3. A obrigação de reforma ( <i>Nachbesserungspflicht</i> ) .....	144
4.4. Alternativas à chamada declaração de incompatibilidade “pura”. O emprego do art. 35 da <i>BVerfGG</i> .....	146
4.5. A autorização para a aplicação da lei ( <i>Weitergeltungsanordnung</i> ) .....	149
4.6. Regulação provisória ( <i>Übergangsregelung</i> ) .....	150
<b>V – MODULAÇÃO DE EFEITOS, DECISÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E PRECEDENTE CONSTITUCIONAL .....</b>	<b>159</b>
1. Decisão de inconstitucionalidade e precedente em que se declara a inconstitucionalidade .....	159
2. Precedente e outros tipos de decisão constitucional .....	163
3. Limitação de efeitos em face do precedente constitucional....	165
4. Modulação de efeitos e revogação do precedente constitucional .....	166
5. A modulação e a revogação de precedente do Superior Tribunal de Justiça mediante precedente constitucional ....	171

<b>VI – DOS PRECEDENTES CONSTITUCIONAIS AOS PRECEDENTES INTERPRETATIVOS .....</b>	<b>181</b>
1. Introdução ao problema .....	181
2. O “calcanhar de Aquiles” dos precedentes interpretativos ...	182
3. As experiências estadunidense e alemã quanto à necessidade da estabilização das decisões das Cortes: o <i>common law</i> e o <i>civil law</i> em um mesmo propósito .....	187
4. O direito alemão, ao justificar a limitação dos efeitos retroativos da revogação de determinadas decisões dos Tribunais Federais, evidencia a importância dos precedentes obrigatórios e da modulação dos seus efeitos.....	192
5. Justificativa dos precedentes interpretativos e da sua consequente particularidade quanto aos efeitos temporais.....	198
<b>VII – MOTIVOS PARA MODULAR OS EFEITOS TEMPORAIS DOS PRECEDENTES INTERPRETATIVOS .....</b>	<b>205</b>
1. Os efeitos prospectivos no direito estadunidense .....	205
2. Os requisitos legais para a modulação dos precedentes interpretativos no Direito brasileiro.....	213
3. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça .....	217
4. Crítica .....	225
4.1. O problema da fundamentação .....	225
4.2. A fundamentação diante das diferentes formas de regular os efeitos temporais .....	227
4.3. A importância da confiança justificada.....	234
4.4. O que significa “jurisprudência dominante” para efeito de modulação?.....	236
4.5. A novidade da interpretação como causa de surpresa injusta. Um outro fundamento para a modulação .....	240

4.6. A modulação dos efeitos da decisão interpretativa tutela a confiança de quem praticou o ato ou a conduta, mas não as suas consequências em nome de terceiros .....	244
4.7. Os efeitos temporais do overruling em face da preclusão e da coisa julgada .....	247
<b>VIII – TEMAS COMUNS À REGULAÇÃO DOS EFEITOS TEMPORAIS DA DECISÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E DO PRECEDENTE INTERPRETATIVO .....</b>	<b>253</b>
1. Limitação da retroatividade, inclusive para o caso sob julgamento?.....	254
2. A coisa julgada diante de decisão de inconstitucionalidade e de precedente novo .....	261
2.1. A coisa julgada em face da decisão de inconstitucionalidade.....	262
2.1.1. A intangibilidade da coisa julgada diante da decisão de inconstitucionalidade no direito comparado.....	262
2.1.2. A tutela da coisa julgada material na Constituição brasileira.....	268
2.1.3. As decisões proferidas no RE 590.809 e na AR 2.297: a garantia constitucional da coisa julgada como obstáculo à ação rescisória fundada em precedente do Supremo Tribunal Federal .....	270
2.1.4. As três recentes teses firmadas na AR 2.876: a negação da garantia constitucional da coisa julgada material .....	272
2.1.5. O esquecimento da proporcionalidade.....	273
2.1.6. Possibilidade de impugnação de sentença com base em posterior decisão de inconstitucionalidade?.....	278

2.1.7. A decisão de inconstitucionalidade diante das relações jurídicas continuativas: a eficácia temporal da coisa julgada.....	284
2.2. A coisa julgada diante de precedente interpretativo novo .....	287
2.2.1. A origem da confusão.....	287
2.2.2. Alteração da interpretação versus modificação do direito.....	289
2.2.3. A curiosa ação rescisória baseada em precedente novo .....	291
2.2.4. O precedente novo pode fazer a eficácia temporal da coisa julgada cessar?.....	294
2.2.5. Conclusões sobre os precedentes interpretativos e a coisa julgada.....	297
3. A eficácia da prescrição e da decadência diante da modulação de efeitos .....	298
4. A importância dos fatos para a modulação.....	299
4.1. Fatos litigiosos e fatos constitucionais .....	299
4.2. Interpretação dos fatos constitucionais?.....	301
4.3. O descaso em relação ao contraditório diante dos fatos constitucionais .....	304
4.4. A conexão entre os fatos e o balanceamento entre os princípios constitucionais.....	308
4.5. A modulação com base nas consequências financeiras das decisões tributárias: uma análise crítica da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.....	313
5. Os embargos de declaração como modelo em contraditório para a modulação de efeitos .....	321
6. Qual maioria para a modulação? .....	324
7. Ação rescisória e modulação de efeitos .....	333

7.1. Quando há omissão quanto à modulação de efeitos...	333
7.2. Ação rescisória em caso de não observância da modulação de efeitos .....	336
7.3. A impertinência da ação rescisória quando a modulação de efeitos é posterior à coisa julgada .....	338
<b>IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>347</b>